

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 13.655/2022

O Município de Capão da Canoa – RS, através de seu Prefeito Municipal, Amauri Magnus Germano, no uso de suas atribuições legais, torna público a inexigibilidade de chamamento Público para celebração de parceria, a ser estabelecida pela Administração Pública, com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos, a, ASSOCIACAO COMUNITARIA DA PRAIA JARDIM BEIRA MAR inscrita no CNPJ nº 02.051.393/0001-98, com base no art. 29 e 31 caput, da Lei Federal nº 13.019/2014 no valor de 15.000,00 (Quinze mil reais). Notifica-se, assim, da inexigibilidade de Chamamento Público a todos os interessados, em obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Capão da Canoa 23 de Dezembro de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal